



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Instituto de Matemática Estatística e Física
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROFMAT

Av. Itália Km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96203900 - E-mail: profmat@furg.br

Site: www.profmat-sbm.org.br - Fone: (53) 32336905.



PROFMAT

**Edital Complementar do Exame Nacional de Acesso 2024
PROFMAT - FURG**

1. Preâmbulo

- 1.1 A Coordenação Local do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso em 2024.
- 1.2 O presente Edital complementa, para a instituição associada FURG, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), Edital número 17 de 2023, publicado pela Coordenação Nacional no dia 22/08/2023, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico www.profmat-sbm.org.br.
- 1.3 As aulas regulares presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no PROFMAT ocorrerão às sextas-feiras, nos turnos manhã e tarde.
- 1.4 A página eletrônica do PROFMAT-FURG está disponível em www.profmat.furg.br e a página nacional está disponível em www.profmat-sbm.org.br.
- 1.5 A secretaria do PROFMAT da FURG está localizada no:
Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF
Campus Carreiros, Anexo Prédio 2, CEP 96203-900, Rio Grande, RS
Av. Itália km 8
Telefones: 53-3293-5396 /53-3293-5301/53-3233-6889

2. Da Inscrição no Processo Seletivo

- 2.1 Poderão se inscrever no exame professores em exercício da docência de Matemática no ensino básico das redes pública e privada, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área, respeitando-se as normas de cada Instituição Associada.
- 2.2 As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional número 17 de 2023, disponível em:
<https://profmat-sbm.org.br/ingresso-2024/>

3. Do Número de Vagas

- 3.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital para Universidade Federal do Rio Grande (FURG).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Instituto de Matemática Estatística e Física
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROFMAT

Av. Itália Km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96203900 - E-mail: profmat@furg.br

Site: www.profmatt-sbm.org.br - Fone: (53) 32336905.



PROFMAT

3.2 De acordo com a Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012, bem como a Portaria Normativa no 13 do Ministério da Educação, de 11 de maio de 2016, a Resolução da FURG no 004/2019 e Instrução Normativa 01/2019 PROPESP – FURG, fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas quilombolas e com deficiência. Assim, o PROFMAT-FURG destinará 02 (duas), vagas do total de 08 (oito) ofertadas, para Ações Afirmativas. Serão aplicadas todas as demais normas referidas na Resolução 04/2019 (CONSUN). Todos os candidatos serão submetidos a processo de seleção único.

3.2.1 Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no formulário de auto declaração que consta nos Anexos 1 a 6 deste edital. E entregar a seguinte documentação:

- Negros (pretos e pardos): (i) Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo 1). Cabe à Comissão de Heteroidentificação étnico-racial a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração;
- Indígena: (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (modelo no Anexo 2);
- Quilombola: (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (modelo no Anexo 3); (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola (modelo no Anexo 4); (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;
- Pessoa transgênero: (i) Autodeclaração (modelo no Anexo 5); (ii) Memorial descritivo (modelo no Anexo 6); (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo; ou
- Pessoa com deficiência:(i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente. Art. 8º O laudo médico ou o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicosocial do candidato aprovado será encaminhado para a junta médica da Diretoria de Atenção à Saúde (PROGEP) para emissão de parecer.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Instituto de Matemática Estatística e Física
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
PROFMAT

Av. Itália Km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96203900 - E-mail: profmat@furg.br

Site: www.profmatsbm.org.br - Fone: (53) 32336905.



PROFMAT

- 3.2.2 A auto declaração e demais documentos para concorrer as vagas de ações afirmativas devem ser entregues à Coordenação Local, no dia da realização do Exame Nacional de Acesso (ENA), assinadas e preenchidas.
- 3.3.3 Só serão consideradas inscrições concorrendo por vagas de ações afirmativas aquelas que entregarem a devida documentação necessária. Caso contrário, será considerada uma inscrição pelas vagas de ampla concorrência.
- 3.3.4 Candidatos que concorrerem à vagas de Ações Afirmativas serão convocados para o processo de heteroidentificação, ético racial ou de pessoas transgêneros em data a ser divulgada posteriormente entre o Resultado Preliminar e o Resultado Final do Processo.
- 3.3 Não será reservada vaga para Técnicos Administrativos em Educação (TAEs).

4. Da Classificação e Resultado

- 4.1 As vagas serão preenchidas obedecendo a uma ordem classificatória decrescente, partindo da maior nota no ENA entre os candidatos, e de acordo com os critérios aqui estabelecidos.
- 4.1.1 Em caso de empate nas notas totais do Exame Nacional de Acesso, o desempate será feito, para fins de classificação, considerando sucessivamente os candidatos com maior idade. Permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de magistério comprovado, na Educação Básica, conforme estabelecido no Regimento Interno do PROFMAT-FURG.
- 4.2 Em caso de desistência de candidato que seja professor de Matemática da rede pública da Educação Básica aprovado em vaga reservada para Ações Afirmativas, a vaga será preenchida pelo candidato que seja professor de Matemática da Rede Pública da Educação Básica posteriormente aprovado.
- 4.3 Na hipótese de não haver candidatos a Ações Afirmativas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para professores da Rede Pública de Educação Básica e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 4.4 Na hipótese do candidato a vaga de Ações Afirmativas aprovado no ENA não efetuar a matrícula e esgotada a listagem de candidatos aprovados da Rede Pública de Educação, a vaga será primeiramente reservada para o candidato aprovado na vaga de Ação Afirmativa da Rede Privada de Ensino.
- 4.4.1 A matrícula de candidatos aprovados da Rede Privada de Ensino deve obedecer um quantitativo não superior 20% dos candidatos matriculados da Rede Pública de Educação.

Fabiana Travessini De Cezaro
Coordenação Local Profmat

ANEXO 1
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,
portador do documento de identidade nº _____, emitido por
_____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso

_____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO 2
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

CPF _____, RG _____
é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____,
Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

_____, _____ de _____, de 202____.

ANEXO 3
DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola
_____ certificada pela Fundação Palmares,
Processo nº _____, fins específicos de
atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO

_____ da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, que
CPF _____
_____, RG _____ é
MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s)
Município(s) de _____ no Estado

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o
estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____
do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade:
_____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade:
_____ (nome por extenso)

CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones para contato: (____)

Assinatura _____

_____, _____ de _____, de 202____

ANEXO 4
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____, localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____
CPF: _____
RG: _____
Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO 5
AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO 6
MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

ANEXO 7
CARTA DE JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

Nome do candidato: _____

Disciplina que pretende cursar como aluno especial no PROFMAT-FURG:

Não ultrapassar uma página (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)